



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0577/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO para que interceda junto à Polícia Federal visando à destinação de veículos apreendidos à Comunidade Nova Vida.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de abril de 2013.

ELIEZER CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Comunidade Nova Vida de Votuporanga é uma das mais importantes parceiras do poder público municipal no que tange ao desenvolvimento de políticas sociais e combate às drogas lícitas e ilícitas.

Considerando que a referida entidade necessita de veículos para serem utilizados em suas atividades, entretanto, devidos aos seus poucos recursos financeiros necessita de auxílio do poder público.

Considerando que a Lei Federal nº 11.343/2006 que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, prevê em seus artigos 61 e 62 §3º a possibilidade de veículos apreendidos serem utilizados pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Neste contexto, achamos de suma importância que o Deputado Federal JOÃO DADO interceda junto à Polícia Federal visando que haja a destinação de veículos apreendidos para a entidade assistencial mencionada.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO para que interceda junto à Polícia Federal visando a destinação de veículos apreendidos à Comunidade Nova Vida, o que será de suma importância para o desenvolvimento de suas atividades junto a nossa comunidade.